ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 020/2017

Sala de Sessões04 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja instalada uma "Pracinha Infantil", no espaço (passarela) entre as ruas Dora Pereira e Barão do Jacuí, - no Bairro Cinco de Maio. A sugestão e de que seja o mesmo modelo de praças aplicadas em outros bairros.

A necessidade da instalação de um espaço como esse é de que as crianças moradoras do bairro estão sem nenhuma opção de espaços de lazer.

Vereador Felipe Kinn da Silva
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Felipe Kinn da Silva

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"